	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>	
<b>Data: 25.04.2024</b>	<b>Horário: 16h</b>	<b>Local: Sala 01 - 905, 9º andar, lâmina I</b>
<b>PAUTA: GT - FEMINICÍDIO</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Desembargadora Adriana Ramos de Mello **(Presidente do GT)**;
- Juíza Tula Corrêa de Mello **(Integrante do GT)**;
- Dra. Isabela Jourdan **(MPERJ)**;
- Dra. Flávia Brasil B. Nascimento **(DPERJ – Integrante do GT)**;
- Dra. Maria Matilde Alonso **(DPERJ – Integrante do GT)**;
- Dra. Márcia Fernandes **(DPERJ)**;
- Dra. Pâmela Rossy **(DPERJ)**;
- Ten. Cel. Cláudia de Moraes **(PMER – Integrante do GT)**;
- Carlos Mauro Brasil Cherubini **(SGGIC)**;
- Angélica Cristina P. da Silva de Souza **(SGGIC/DGIND)**;
- Thânia Serra **(SGADM)**;
- Silvia Pimentel **(SGADM/DIACI/SEIFI)**.

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual (Aplicativo Microsoft Teams).

- Major Carlos Henrique Maquinez Avilheira **(PMERJ - 190)**;
- Dra. Eyleen Oliveira **(MPERJ)**;
- Dra. Bárbara Lomba **(PCERJ)**;
- Lívia Paiva **(Integrante do GT - NUPEGRE)**;
- Sra. Thainá Briggs **(SAMU)**;
- Rejane Santos Faria **(SES-RJ)**,

A **Exma. Desembargadora Adriana Mello** (Presidente do GT- Femicídio), inicia a reunião às 16h13 e esclarece que o objetivo é dar continuidade ao cronograma de apresentações das Instituições, que atuam na linha de frente no combate ao feminicídio.

Inicialmente, registra que as apresentações programadas para a presente reunião são: a Polícia Militar e a Defensoria Pública. A **Desembargadora** esclarece que os trabalhos estão bem avançados e reforça o prazo até 31 de maio de 2024, já divulgado no grupo e através de e-mail, para que as instituições concluam suas contribuições, enviem para o e-mail da COEM – [coemulher@tjrj.jus.br](mailto:coemulher@tjrj.jus.br), a fim de que seja feito um compilado a ser apresentado ao grupo para as considerações finais.

Na oportunidade, destaca a presença do Secretário Carlos Mauro Brasil, da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance do TJRJ (CGGIC), cuja presença tem o objetivo de auxiliar nos debates para o desenvolvimento de uma ferramenta

simplificada, utilizando a metodologia do **Design Thinking**<sup>1</sup> para a construção do Protocolo que está sendo elaborado por este GT, no intuito de colaborar com os agentes que compõem o sistema de justiça e que atuam na ponta no enfrentamento ao feminicídio.

Com a palavra, o Secretário **Carlos Mauro Brasil** (SGGIC) apresenta sua Secretaria, expondo a atuação na governança de diversas áreas do Tribunal, com ações voltadas para a ética, compliance, gestão de risco e transparência, bem como na área de dados gerenciais. Na área de inovação, destaca a criação do **Departamento de Inovação e Desenvolvimento**, que proporcionou um suporte na criação e andamento dos projetos. Ressalta a implementação do laboratório **IdeaRio**, onde se destaca a apresentação de iniciativas que visam simplificar a linguagem de materiais e publicações ligados ao Judiciário Fluminense. Nesse sentido, traz à baila o exemplo da **Cartilha Maria da Penha**, que foi trabalhada pelo IdeaRio, numa proposta com linguagem mais simples e lúdica, utilizando recursos como “caça-palavras” e outras formas de interações, objetivando estabelecer um estímulo à leitura para o público-alvo. Tudo isso sem perder a linguagem técnica. Cita que tais inovações se encontram apensadas no Processo SEI nº 2024-06010900, já enviado para a apreciação da COEM.



<sup>1</sup> Uma metodologia aplicada em função da sua capacidade de promover a inovação no desenvolvimento de novos produtos e serviços. Uma forma diferente de pensar e agir, que não apenas promove a criação de ideias inovadoras, como também impulsiona e fortalece talentos. É um método de trabalho que enfrenta e resolve os desafios e problemas que surgem nas empresas com base na criatividade, multidisciplinaridade e trabalho em equipe (<https://www.iberdrola.com/talentos/design-thinking-metodologia#:~:text=Quando%20falamos%20de%20Design%20Thinking,pessoa%20e%20n%C3%A3o%20no%20produto.>)



Baseado em tais premissas, o Secretário **Carlos Mauro Brasil** (SGGIC) se coloca à disposição para apoiar no sentido de realizar um trabalho de simplificação e inovação para o documento que está sendo elaborado pelo GT-Feminicídio.

A **Exma. Des. Adriana Mello** (Presidente do GT) agradece a presença do Secretário **Carlos Mauro Brasil** e reforça seu interesse no desenvolvimento do trabalho de simplificação do manual, que será elaborado através do material desenvolvido pelo GT.

Aproveita o ensejo da presença do **Major Maquinez**, representante do 190 da PMERJ, e traz à baila uma demanda da Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**, acerca de problemas no que se refere à demora no direcionamento das ligações do serviço 190 no interior do Estado.

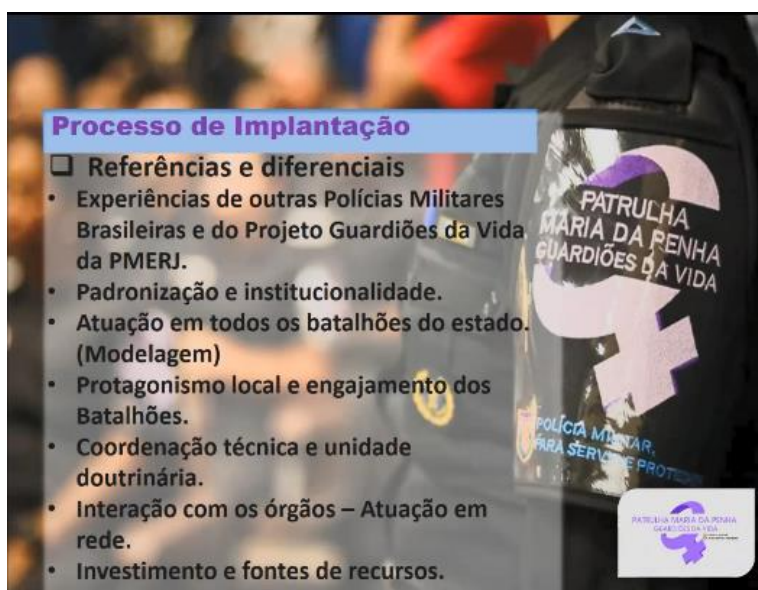
O Major **Carlos Henrique Maquinez** (PMERJ – 190) destaca que as ligações para o número 190 são centralizadas na capital, mas que ao gerar a ocorrência instantaneamente aparece na tela do policial do interior. Menciona que é necessário que se conheça o caso em que ocorreu o problema, para que se possa apurar o que de fato ocorreu. Realça que não há registro de nenhuma reclamação sobre a atual dinâmica do atendimento da central, nem mesmo via Ouvidoria.

Em prosseguimento, a **Desa. Adriana Mello** (Presidente do GT) passa a palavra à representante da Polícia Militar.

A **Ten. Cel. Cláudia de Moraes** norteia sua exposição enfatizando o funcionamento do serviço da **Patrulha Maria da Penha**, expõe suas diretrizes e perspectivas no apoio ao combate do feminicídio. Demonstra, em linhas gerais, os limites de atuação, as obrigações e contrapartidas do Projeto, bem como sua conexão com a Polícia Militar, como um todo. O que a torna um propulsor de transformações dentro da corporação, pois foi a partir dela que se obteve avanços nas políticas internas, tendo como exemplo uma disciplina no curso de formação de soldados, que aborda a prevenção da violência contra a mulher, bem como a existência de disciplina específica nos cursos de capacitação continuada.

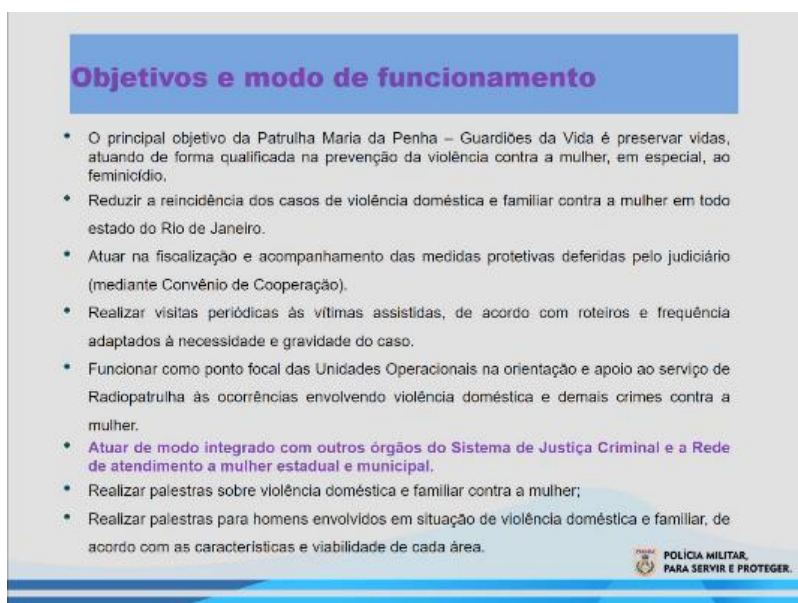


Com esta política se abrange o policial que está entrando na corporação e também aqueles que já a integram. Enfatiza a existência deste serviço especializado em todo Estado do Rio de Janeiro, com a mesma formação e de forma padronizada, porém, destaca a necessidade da especialização de cada equipe, para que atenda às especificidades de cada população, respeitando seus costumes e culturas local nas abordagens e aplicação da lei. Isto porque existem situações específicas de cada região, muitas vezes a existência de comunidades conflagradas, onde uma abordagem não adequada àquela situação pode, ao revés do propósito do Projeto, que é preservar vidas, levar risco àquela mulher. Outra questão relevante é o que ocorre em alguns municípios onde há a presença de comunidades tradicionais, como indígenas, caiçaras e quilombolas e, por igual cuidado, deve-se ofertar um atendimento personalizado, observando as características a elas peculiares.



### Processo de Implantação

- ❑ Referências e diferenciais
  - Experiências de outras Polícias Militares Brasileiras e do Projeto Guardiões da Vida da PMERJ.
  - Padronização e institucionalidade.
  - Atuação em todos os batalhões do estado. (Modelagem)
  - Protagonismo local e engajamento dos Batalhões.
  - Coordenação técnica e unidade doutrinária.
  - Interação com os órgãos – Atuação em rede.
  - Investimento e fontes de recursos.



### Objetivos e modo de funcionamento

- O principal objetivo da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida é preservar vidas, atuando de forma qualificada na prevenção da violência contra a mulher, em especial, ao feminicídio.
- Reduzir a reincidência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em todo estado do Rio de Janeiro.
- Atuar na fiscalização e acompanhamento das medidas protetivas deferidas pelo judiciário (mediante Convênio de Cooperação).
- Realizar visitas periódicas às vítimas assistidas, de acordo com roteiros e frequência adaptados à necessidade e gravidade do caso.
- Funcionar como ponto focal das Unidades Operacionais na orientação e apoio ao serviço de Radiopatrulha às ocorrências envolvendo violência doméstica e demais crimes contra a mulher.
- Atuar de modo integrado com outros órgãos do Sistema de Justiça Criminal e a Rede de atendimento a mulher estadual e municipal.
- Realizar palestras sobre violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Realizar palestras para homens envolvidos em situação de violência doméstica e familiar, de acordo com as características e viabilidade de cada área.

A **Ten. Cel. Claudia** destaca a importância da presença feminina na Patrulha Maria da Penha, cuja composição hoje chega a 48%.

Ao ensejo, a **Desa. Adriana Ramos Mello** consigna a importância da participação dos homens na Patrulha, seja na atuação do enfrentamento da violência contra a mulher, seja se conscientizando da política de prevenção.





A **Ten. Cel. Cláudia** apresenta quadros com dados estatísticos dos atendimentos da Patrulha, cujo objetivo é realizar avaliações e monitoramento na busca de aperfeiçoamento no funcionamento do Projeto. Expõe sua preocupação com o grande número de recusas de atendimentos em razão do encaminhamento de medidas protetivas já vencidas em razão do decurso do prazo, perfazendo um total de 9.651 entre 2023 e 2024.



## Contribuições da PMERJ na Prevenção e

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA “PATRULHA MARIA DA PENHA – GUARDIÕES DA VIDA” EM TODOS OS BATALHÕES DE ÁREA DA PMERJ.

Meta: Atender ou **monitorar pelo menos 90% (noventa por cento) das mulheres com medidas protetivas de urgência** deferidas pelo Poder Judiciário e encaminhadas à Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida.

Para finalizar, a **representante da PMERJ** sinaliza que a meta da PMERJ, através da Patrulha Maria da Penha, é atender ou monitorar pelo menos 90% das mulheres com medidas protetivas de urgência deferidas pelo Poder Judiciário e encaminhadas à Patrulha para o devido monitoramento e assistência necessária, dentro do perímetro de atuação da instituição.

Por último disponibiliza o endereço eletrônico do Instagram da Patrulha Maria da Penha: <http://instagram.com/patruhariadapenharj/> e encerra sua apresentação contextualizando sobre o protocolo de atendimento, onde destaca a necessidade de um olhar sobre toda a corporação, visto que, do ponto de vista da dimensão da prevenção realça a importância da Patrulha. Contudo, quando se fala em feminicídio consumado, onde há a atuação da Polícia Militar, é necessário que haja uma preparação do efetivo para que saiba preservar o local do crime, ter um olhar desse local com perspectiva de gênero, usufruindo dos recursos atuais, como as imagens de câmeras corporais, como auxílio nos meios de prova.

A **Promotora Isabela Jourdan da Cruz Moura** (MPRJ) ressalta as dificuldades na obtenção de evidências e provas nos casos de feminicídio tentado, isto porque falta um protocolo mais específico para estes casos.

A **Ten. Cel. Cláudia de Moraes** (PMERJ) esclarece que a determinação é a de que, nos casos de atendimento a chamadas, há uma orientação para iniciar as gravações no “modo ocorrência”, evitando que se perca algo envolvido no evento, inclusive as falas. Outra questão relevante é o investimento em capacitação dos policiais para que tenham um olhar sob a perspectiva de gênero e assim produzir o maior número de provas possíveis.

A **Desa. Adriana Mello** agradece a apresentação da Polícia Militar e ressalta a importância do trabalho desenvolvido no combate ao feminicídio. Em seguida, passa a condução da reunião para a Juíza Tula Corrêa de Mello (Integrante do GT) a fim de dar continuidade, pois precisará se ausentar para outro compromisso.

Em prosseguimento, a Juíza **Tula Corrêa de Mello** (Integrante do GT) passa a palavra para a representante da **Defensoria** realizar sua apresentação, conforme programado.

**Dra. Flávia Brasil B. Nascimento** (DPERJ) destaca introdutoriamente acerca da atuação da Defensoria Pública nos casos de feminicídio, tentados e consumados, em assistência às vítimas diretas e indiretas, incorporando as perspectivas da jurisprudência da Corte Interamericana. Ressalta que o trabalho se iniciou em razão da atuação de algumas defensoras públicas voluntárias, quando do acompanhamento de processos de feminicídio, espelhado no trabalho já desenvolvido nos juizados da violência doméstica, onde a DP tem dois órgãos de atuação distintas, um atuando na defesa de interesses das vítimas e outro na defesa dos interesses do réu. Ressalta a necessidade da institucionalização, visando a implementação da atuação na assistência às vítimas de feminicídio no Júri, como proposta do Grupo de Trabalho.

A **Defensora Maria Matilde Alonso** (DPERJ) acrescenta que, em 2016, quando foi ampliada a atuação do NUDEM para prestar assistência a qualquer forma de violência de gênero, começaram a surgir as demandas voltadas para o acompanhamento das vítimas de feminicídio e seus familiares.

A **Dra. Márcia Fernandes** (DPERJ) menciona que o NUDEM é um núcleo de atendimento muito conhecido e de atuação ampla no atendimento à mulher. Em algumas situações, a mulher ou a família procuram a instituição e omitem a existência do feminicídio, mas no decorrer do atendimento é possível identificar que houve uma vítima de feminicídio na família, como por exemplo uma avó que comparece para pleitear a guarda de um menor, caso em que acaba por se descobrir que na verdade houve um feminicídio na família. Nestes casos, o NUDEM prepara todas as ações necessárias e assecuratórias, que envolvem a situação e que aquela família necessita. Posteriormente, é feito o encaminhamento à equipe técnica, cujo atendimento será adiante demonstrado.

A **Psicóloga Pâmela Rocha** (DPERJ) complementa a apresentação e descreve os procedimentos da psicologia dentro do GT. Sintetiza que o primeiro atendimento abrange as vítimas e seus familiares, visando acolher, orientar e dar subsídios para que todos tenham estrutura emocional e superem o trauma deixado pelo evento, bem como se preparem para a etapa do processo judicial, que normalmente é bastante longa. Realça que após esta etapa é feita a designação do atendimento jurídico por um Defensor Público, onde continua tendo o atendimento da psicologia, que perdura durante todo o processo. Tendo, ainda, o acompanhamento durante as audiências, paralelamente ao atendimento do Defensor, sempre com a participação ativa da assistida e ainda articulando seu encaminhamento à Rede de Atendimento.

A Juíza **Tula Corrêa de Mello (Integrante do GT)**, parabeniza a apresentação e enfatiza a falta de assistência da Defensoria na atuação pelas vítimas e familiares no Tribunal do Júri. Nesse sentido, enfatiza a necessidade de ter a designação de um Órgão específico da Defensoria voltado para as vítimas e determina que a COEM envie um Ofício à DPERJ, a fim de formalizar essa necessidade e sugerir a criação do referido órgão. Caberá à Equipe SEGEM minutar o Ofício e enviar para validação da Juíza Tulla Corrêa de Mello, antes de submetê-lo para assinatura da Coordenadora da COEM. (Deliberação 1)

A **Dra. Isabela Jordan da Cruz Moura** (MPERJ) elogia os representantes da DP e destaca a necessidade de uma melhor interlocução entre as instituições, visando buscar a defesa dos direitos da mulher e dos familiares vítimas.



A Juíza **Tula Corrêa de Mello** (Integrante do GT) indaga à **Ten. Cel. Cláudia** (PMERJ) se há comunicação ao MPERJ quando do cumprimento de medidas protetivas pela Patrulha. A **Ten. Cel. Cláudia** informa que não é feita esta comunicação e sinaliza sobre a existência dos telefones funcionais, vinculados à Patrulha, que são informados à COEM, MPERJ, DPERJ e parceiros da Rede. Cabendo a cada órgão fazer a divulgação interna. Sinaliza ainda sobre a existência de relatórios, onde é informado quais agentes cumpriram as medidas protetivas e que podem ser solicitados pelo e-mail [subchefepp\\_caes@pmerj.rj.gov.br](mailto:subchefepp_caes@pmerj.rj.gov.br).

O **Major Carlos Henrique Maquinez** (PMERJ - 190) assinala que tem recebido visitas, principalmente de membros do MPERJ, em busca de imagens das câmeras corporais dos agentes, uma vez que estas imagens têm sido fundamentais nas investigações. Sinaliza que, nestes casos, há a disponibilizado um link, ficando a cargo do investigador baixar as imagens. O Major disponibiliza o agendamento de visitas a quem desejar, com vistas a esclarecer dúvidas quando ao procedimento de utilização dessas imagens na elucidação de casos de feminicídio.

Por fim, mediante indagação da **Assistente Social Patrícia (SEGEM)**, a **Desembargadora Adriana Ramos de Mello (COEM)** sinaliza e decide pela perda de objeto da minuta de Ofício, que seria endereçado ao MPERJ, autuado no **Processo SEI 2023-06134366**, tendo em vista que a temática ali tratada já vem sendo objeto de discussão nas reuniões realizadas pelo **GT- FEMINICÍDIO**, visando a criação do protocolo integrado de atuação das Instituições envolvidas, no enfrentamento ao feminicídio.

Após considerações finais, a **Juíza Tula Corrêa de Mello** encerra a reunião às **18h38** e agradece a presença de todos.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello**  
**(Presidente do GT-Feminicídio)**

**Juíza Tula Corrêa de Mello**  
**(Integrante do GT)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar minuta de Ofício, a ser encaminhado pela COEM para a DPERJ, enfatizando a necessidade de designação de órgão específico voltado para as vítimas nos Tribunais do Júri.	Equipe SEGEM	5 Dias, após aprovação da ata